

ATO ADMINISTRATIVO N.º 642/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil, aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
634726/2017	97336	EDILSON CARVALHO DA COSTA	E	12/12/2018	
630728/2017	97480	JEFERSON SILVA DE SOUZA	E	05/10/2017	
50998/2018	136486	MARCOS DONIZETI CAYRES	E	30/03/2018	
47312/2018	99994	MARIANA CAMPOS MENSCH	E	30/03/2018	
52497/2018	136457	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS	E	30/03/2018	

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
76485/2018	136106	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR	E	30/03/2018	
27506/2018	33787	SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA	E	01/02/2018	
561192/2017	101692	WANDER DOMINGOS BARBOSA	E	13/11/2017	

Cargo - DELEGADO DE POLÍCIA

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
63616/2018	136128	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO	E	30/03/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de maio de 2018.

Código de autenticação: 633960a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar